ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2433 , DE 11 DE dezembro DE 1991.

Denomina de RUA AUGUSTO KNUPP a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA AUGUSTO / KNUPP o logradouro publico municipal conhecido como Rua "D", localizado no bairro Vila Maria, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de dezembro de 1991

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito